



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional da*



Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2402/2020

Data: 27/10/2020 Horário: 08:55

LEG - MOC 416/2020

### MOÇÃO DE PESAR

**Externa Pesar pelo Falecimento do Senhor João Luiz Paez José, manifestando condolências à família.**

Destinatário: À Família do Senhor João Luiz Paez José

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor JOÃO LUIZ PAEZ JOSÉ, ocorrido no dia 26 de outubro de 2020.

Contava o Senhor João Luiz com 60 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Marciene Pereira Coelho Paez José, com quem teve as filhas: Linda e Larissa, que sentirão muito sua falta, pois João Luiz era um pai muito presente.

Sempre foi uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada a Família do Senhor JOÃO LUIZ PAEZ JOSÉ, enviando cópia desta para Rua ÂNGELO Pacola, nº 385 – Jardim Pacola – Ibitinga/SP, para externar os pesares desta Casa de Leis e para que tenham conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 27 de outubro de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA

Vereador – MDB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

